



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01.PROCESSO	202500029002388 - Contratação - 114286 202500005015515
02.MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
03.OBJETO	Licença BANCO DE PREÇOS.
04. CNPJ DO CONTRATADO	07.797.967/0001-95
05. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
06.CONTRATANTE	AGR
07. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
08.VIGÊNCIA	24 (vinte quatro) meses
09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2025.1863.04.122.4200.4243.03, fonte 17530162
10. VALOR TOTAL	R\$ 23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta reais)
11. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 564129

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 284/2025, 286/2025 e 287/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 563963

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 285/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por

80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 563966

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA nº 080/2025**, que tem como objeto a Implantação de obras de arte corrente - bueiros - em quatro municípios do Estado de Goiás: Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás. Contratação n.º **114895**, processo n.º **202500005018932**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nova sessão pública no dia **08/09/2025, às 16 horas**, eletronicamente, por meio do SISLOG, para divulgação do resultado classificatório e convocação para apresentação da documentação de habilitação.

Goiânia, 03 de setembro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 563881

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 079/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 079/2025 - GOINFRA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 75 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (JARAGUÁ)**, Contratação n.º **115129**, processo n.º **202500005020175**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia **05/09/2025**, a partir das 14 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de julgamento de habilitação e declaração de vencedor.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 563885

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 305/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARUANÃ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARUANÃ. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 24/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.067.673,23 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036006879.

Protocolo 564249

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 311/2025-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 191/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA